

Termo Aditivo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5141/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: AIRLIANCE AGROBUSINESS LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Airliance IV, neste ato representado por Felipe da Silva Lemos, inscrito no CAR MT3908/2021 e CAR Federal nº MT-5101852-A3D99E2BD3FA4714A3A6AD9B7D4E172B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Bom Jesus do Araguaia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 (seis) anos para Área de Preservação Permanente e de 12 (doze) anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025. SIGNATÁRIOS: Felipe da Silva Lemos e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d564f4bf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar